

**SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 32.903.521/0001-45 / Ticker (B3) – SADI11

Tipo ANBIMA: FII Papel Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Multicategoria

COMUNICADO AO MERCADO

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.318.407/0001-19, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) pelo Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010, neste ato representada de acordo com seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária da classe única de cotas do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”), e **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A – 18º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 37.918.829/0001-88, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, neste ato representada de acordo com seu contrato social, na qualidade de gestora da classe única de cotas Fundo (“Gestora” e em conjunto com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”), **COMUNICAM** o quanto segue.

Os Prestadores de Serviços Essenciais informam que, com base no artigo 52, inciso II, da parte geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, a Administradora realizou nesta data a alteração do Regulamento, para esclarecer que não haverá cobrança de taxa de custódia no âmbito do Fundo, bem como para segregar a estrutura de remuneração dos prestadores de serviço do Fundo. A nova versão do Regulamento poderá ser acessada por meio do site da Administradora: <https://www.s3dtvm.com.br/> (neste *website*, clicar em “Informações aos Cotistas”, pesquisar por SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESP. LIMITADA e clicar no link do Fundo. Em seguida, acessar “Documentos” e, então, clicar no documento desejado).

Os Prestadores de Serviços Essenciais permanecem à disposição dos cotistas e do mercado em geral pelo seu canal de comunicação oficial para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

**SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA